

**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA, REPRESENTANTES REGIONAIS E
CONSELHO FISCAL DA ABAlf - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
ALFABETIZAÇÃO - BIÊNIO 2018-2020**

A Presidente da Comissão Eleitoral - Biênio 2018-2020, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o Estatuto da ABAlf e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o 1º Termo de Retificação do Edital de Convocação de Eleição Para a Diretoria, Representantes Regionais e Conselho Fiscal da ABAlf - Associação Brasileira de Alfabetização - Biênio 2018-2020.

Art. 1º O Item **2.1** passa vigorar com a redação:

A inscrição de chapa para os cargos da Diretoria, Representantes Regionais e Conselho Fiscal será efetivada por meio de apresentação dos seguintes documentos: requerimento de inscrição endereçado à Presidente da Comissão Eleitoral, conforme Anexo I; Carta-Programa da chapa; relação de todos os candidatos e respectivos cargos, acompanhada de cópia do CPF, RG e Título Eleitoral de cada candidato; e relação de nomes e assinaturas de, no mínimo, dez Associados quites com anuidade-2017, que subscrevem a candidatura da chapa.

Cleonara Maria Schwartz

Presidente da Comissão Eleitoral

Anexo I

Requerimento de Inscrição de Chapa para Composição Diretoria, Representantes Regionais e Conselho Fiscal da ABAlf - Associação Brasileira de Alfabetização - Biênio 2018-2020

Membros da Diretoria

Nome da chapa:
Presidente:
E-mail:
Vice-Presidente:
Secretário:
Vice-Secretário:
Tesoureiro:
Vice-Tesoureiro:
Representante Regional Norte (Titular):
Representante Regional Norte (Suplente):
Representante Regional Nordeste (Titular):
Representante Regional Nordeste (Suplente):
Representante Regional Centro-Oeste (Titular):
Representante Regional Centro-Oeste (Suplente):
Representante Regional Sudeste (Titular):
Representante Regional Sudeste (Suplente):
Representante Regional Sul (Titular):
Representante Regional Sul (Suplente):

Membros do Conselho Fiscal

Conselho Fiscal (Membro Titular): Conselho Fiscal (Membro Suplente):
Conselho Fiscal (Membro Titular): Conselho Fiscal (Membro Suplente):
Conselho Fiscal (Membro Titular): Conselho Fiscal (Membro Suplente):

Observação: Esse Formulário deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral, conforme instruções constantes no item **2.1** do Regimento Eleitoral, acompanhada de cópia do CPF, RG e Título Eleitoral de cada candidato; e relação de nomes e assinaturas de, no mínimo, dez Associados quites com anuidade-2017, que subscrevem a candidatura da chapa.